

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.416/2024

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de Serviço Administrativo, amigável ou judicial, as áreas de terras especificadas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "m" e "o" da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de constituição de Serviço Administrativo, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas e destinadas a Faixa de Serviço Administrativo de Passagem de Rede de Esgoto Sanitário, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956:

- a – Área: 451,80 m²
Proprietário: Marli Primão Silva, ou a quem de direito pertencer
Certidão de Registro: Matrícula: nº 26.522 - do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Peabiru-PR
Descrição: No lote de terras nº 18-B-1, subdivisão do Lote nº 18-B, da Gleba nº 5, da Colônia Mourão, situado no Município de Araruna, da Comarca de Peabiru, com a área de 20.534,43 metros quadrados, uma área de 451,80m² destinada a Faixa de Serviço de Passagem de Rede de Esgoto Sanitário, com a seguinte descrição: Partindo do Vértice V00, localizado na divisa do lote nº 18-B-2-A, a 3,00 m da divisa do lote nº 18-A, deste, segue por área do lote nº 18-B-1, confrontando com a divisa do lote nº 18-A, com os seguintes rumos e distâncias: 7º00'00" SE e 75,30 m até o V01, localizado no lote nº 18-B-1. Vértice V01, Coordenadas UTM 22K, E: 347152,00 m, S: 7351251,00 m; Vértice V02, Coordenadas UTM 22K, E: 347144,00 m, S: 7351325,00 m. Coordenadas e Vértices pelo sistema SIRGAS-2000. Todo o trecho perfaz a Extensão: 73,50 m, e Largura: 6,00 m. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.
- b – Área: 620,58m²
Proprietário: Arvani de Souza Dias, ou a quem de direito pertencer
Certidão de Registro: Matrícula: nº 7.287 - do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Peabiru-PR
Descrição: No lote de terras nº 18-A, parte a ser destacada do lote nº 18, da Gleba nº 5, da Colônia Mourão, situado no Município de Araruna, da Comarca de Peabiru, com a área de 84.700,00 metros quadrados, uma área de 620,58m² destinada a Faixa de Serviço de Passagem de Rede de Esgoto Sanitário, com a seguinte descrição: Partindo do Vértice V02, localizado na divisa do lote nº 18-A, a 56,67 m da divisa do lote entre o lote nº 18-B-2-A e o lote nº 18-B-1, deste, segue por área do

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

lote nº 18-A, confrontando com a área de preservação, com os seguintes rumos e distâncias: 7º00'00" SE e 103,43m até o V03, localizado na divisa do lote nº 18-E. Vértice V02, Coordenadas UTM 22K, E: 347150,00 m, S: 7351324,00 m; Vértice V03, Coordenadas UTM 22K, E: 347253,00 m, S: 7351328,00 m. Coordenadas e Vértices pelo sistema SIRGAS-2000. Todo o trecho perfaz a Extensão: 103,43 m, e Largura: 6,00 m. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

c – Área: 1.075,26m²
Proprietário: Arvani de Souza Dias, ou a quem de direito pertencer
Certidão de Registro: Matrícula: nº 1.574 - do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Peabiru-PR
Descrição: No lote de terras nº 18-E, divisão do lote nº 18-REM, da Gleba nº 5, da Colônia Mourão, situado no Município de Araruna, da Comarca de Peabiru, com a área de 145.200,00 metros quadrados, uma área de 1.075,26m² destinada a Faixa de Serviço de Passagem de Rede de Esgoto Sanitário, com a seguinte descrição: Partindo do Vértice V03, localizado na divisa do lote nº 18-A, deste, segue por área do lote nº 18-E, confrontando com a área de preservação, com os seguintes rumos e distâncias: 85º53'00" NE e 94,50m até o V04 (PV-18); 87º12'00" NE e 84,71 m até o V05, localizado na divisa do lote nº 18-REM. Vértice V03, Coordenadas UTM 22K, E: 347253,00 m, S: 7351328,00 m; Vértice V04, Coordenadas UTM 22K, E: 347346,00 m, S: 7351332,00 m; Vértice V05, Coordenadas UTM 22K, E: 347430,00 m, S: 7351336,00 m. Coordenadas e Vértices pelo sistema SIRGAS-2000. Todo o trecho perfaz a Extensão: 179,21 m, e Largura: 6,00 m. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

d – Área: 1.159,38m²
Proprietário: José Maria Ferreira, ou a quem de direito pertencer
Certidão de Registro: Matrícula: nº 15.659 - do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Peabiru-PR
Descrição: No lote de terras nº 18-REM, da Gleba nº 5, da Colônia Mourão, situado no Município de Araruna, da Comarca de Peabiru, com a área de 117.428,00 metros quadrados, uma área de 1.159,38m² destinada a Faixa de Serviço de Passagem de Rede de Esgoto Sanitário, com a seguinte descrição: Partindo do Vértice V05, localizado na divisa do lote nº 18-E, deste, segue por área do lote nº 18-E, confrontando com a área de preservação, com os seguintes rumos e distâncias: 7º00'00" SE e 3,00m até o V06; 7º00'00" SE e 77,68 m até o V07; 83º00'00" NE e 115,55 m até o V08, localizado na divisa do lote nº 18-C/18-D-1. Vértice V05, Coordenadas UTM 22K, E: 347430,00 m, S: 7351336,00 m; Vértice V06, Coordenadas UTM 22K, E: 347437,00 m, S: 7351333,00 m; Vértice V07, Coordenadas UTM 22K, E: 347435,00 m, S: 7351410,00 m; Vértice V08, Coordenadas UTM 22K, E: 347550,00 m, S: 7351423,00 m. Coordenadas e Vértices pelo sistema SIRGAS-2000. Todo o trecho perfaz a Extensão: 193,23 m, e Largura: 6,00 m. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

e – Área: 655,86m²
Proprietário: André Ictschuck, ou a quem de direito pertencer
Certidão de Registro: Matrícula: nº 26.175 - do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Peabiru-PR

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Descrição: No lote de terras nº 18-C/18-D-1, da Gleba nº 5, da Colônia Mourão, situado no Município de Araruna, da Comarca de Peabiru, com a área de 27.440,00 metros quadrados, uma área de 655,86m² destinada a Faixa de Serviço de Passagem de Rede de Esgoto Sanitário, com a seguinte descrição: Partindo do Vértice V08, localizado na divisa do lote nº 18-REM, deste, segue confrontando com a área de preservação, com os seguintes rumos e distâncias: 83º57'00" NE e 109,31m até o V08, localizado na divisa do lote nº 14. Vértice V08, Coordenadas UTM 22K, E: 347550,00 m, S: 7351423,00 m; Vértice V09, Coordenadas UTM 22K, E: 347658,83 m, S: 7351434,83 m. Coordenadas e Vértices pelo sistema SIRGAS-2000. Todo o trecho perfaz a Extensão: 109,31 m, e Largura: 6,00 m. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º- Fica autorizada, a BRP EMPREENDIMENTOS LTDA, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição das servidões administrativas nas áreas descritas no Art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º- Fica reconhecida, a conveniência da constituição de Serviço Administrativo, pela BRP EMPREENDIMENTOS LTDA em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da área de servidão administrativa.

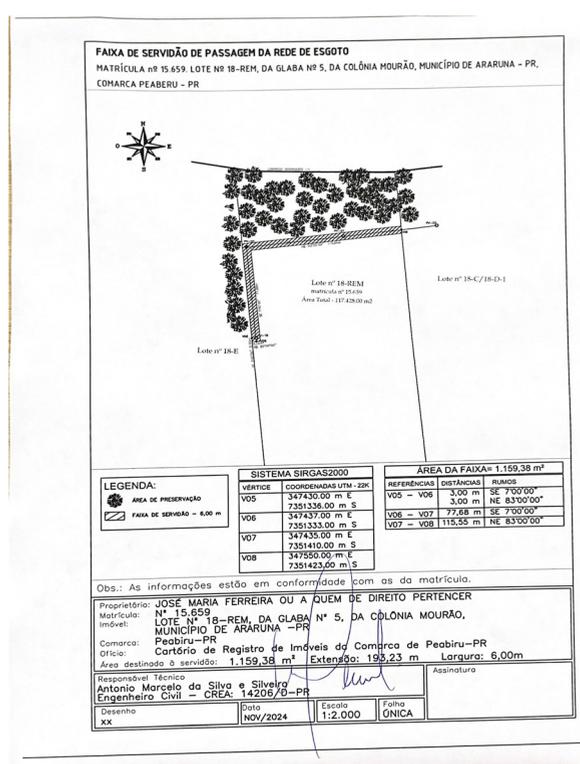
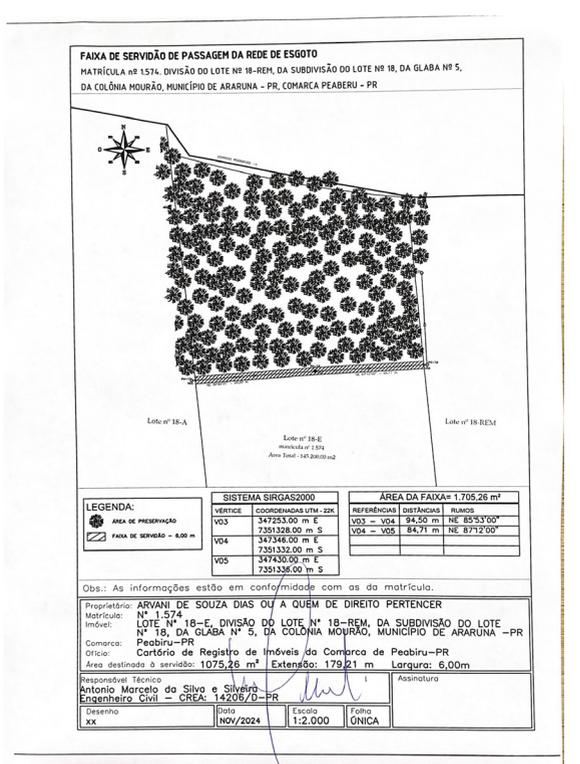
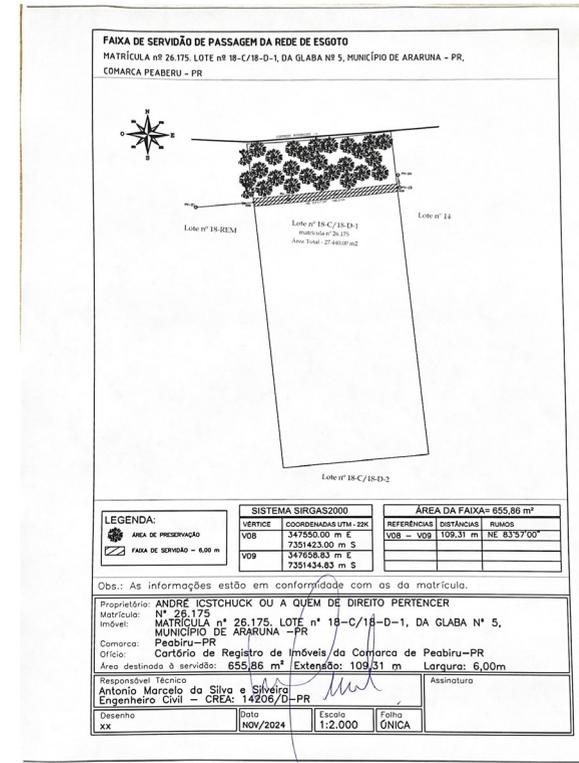
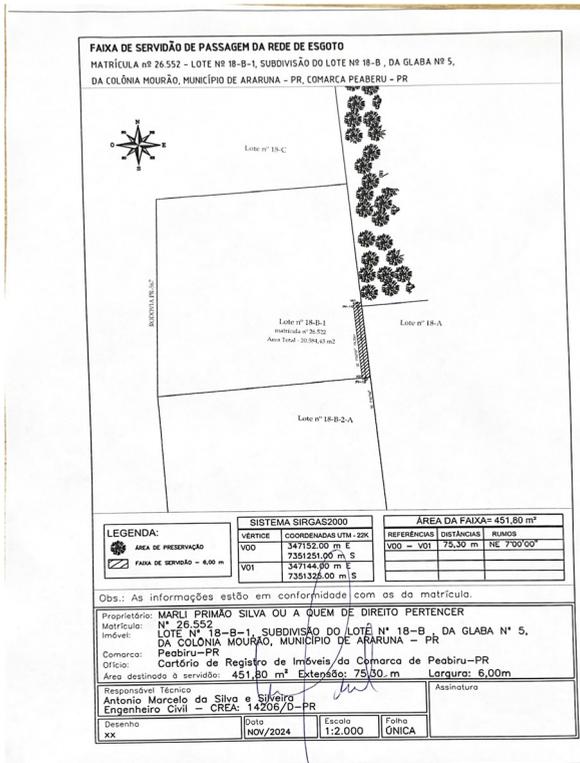
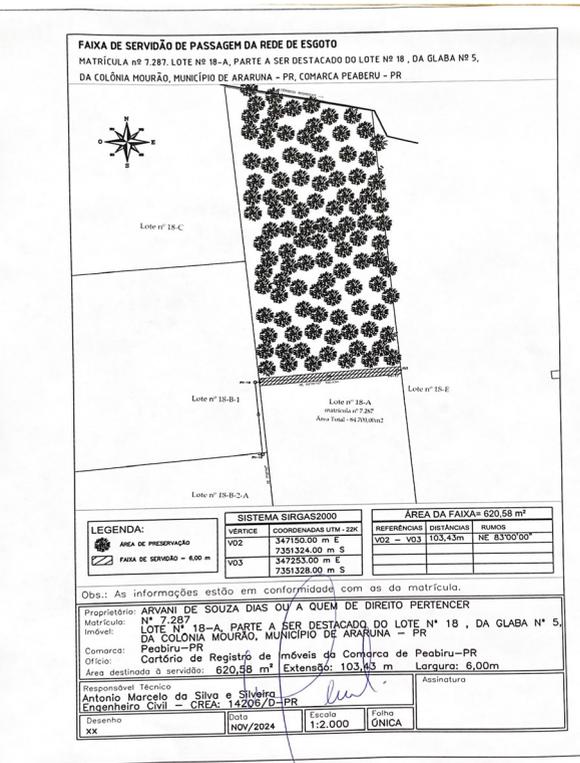
Art. 4º- O proprietário da área atingida pelo ônus de Serviço Administrativo, limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência de Serviço Administrativo, abstendo-se, conseqüentemente, da prática, dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos, entre eles, os de erguer construções, fazer plantações de grande porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º- O ônus decorrente da constituição da servidão da área a que se refere o Art. 1º deste Decreto ficará por conta da empresa BRP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.606.397/0001-59.

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 18 de dezembro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: FAIXA DE SERVIÇÃO DE PASSAGEM DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO
LOTE Nº 18-A, PARTE A SER DESTACADA DO LOTE Nº 18, DA GLABA Nº 5, DA COLÔNIA MOURÃO
MUNICÍPIO DE ARARUNA - PR
PROPRIETÁRIO: ARVANI DE SOUZA DIAS OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
EXTENSÃO: 103,43 M
LARGURA: 6,00 M
ÁREA: 620,58 M²
MATRÍCULA: Nº 7.287 - DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PEABIRU-PR

DESCRIÇÃO: Partindo do Vértice V02, localizado na divisa do lote nº 18-A, a 56,67 m da divisa entre o lote nº 18-B-2-A e o lote nº 18-B-1, deste, segue por área do lote nº 18-A, confrontando com a área de preservação, com os seguintes rumos e distâncias: 7º00'00" SE e 103,43m até o V03, localizado na divisa do lote nº 18-E.

OBS: O memorial acima define o eixo de uma faixa, com 6,00 metros de largura, localizada integralmente no Lote de Terras sob nº 18-A.

Coordenadas dos Vértices sistema Sirgas2000

Vértice	Coordenadas UTM 22K
V02	347150,00 m E 7351324,00 m S
V03	347253,00 m E 7351328,00 m S

Araruna, 27 de novembro de 2024.
Antonio Marcelo da Silva e Silveira
Engenheiro Civil
CREA - PR 14206/D

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: FAIXA DE SERVIÇÃO DE PASSAGEM DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO LOTE Nº 18-B-1, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 18-B, DA GLABA Nº 5, DA COLÔNIA MOURÃO
MUNICÍPIO: ARARUNA - PR
PROPRIETÁRIO: MARLI PRIMÃO SILVA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
EXTENSÃO: 73,50 M
LARGURA: 6,00 M
ÁREA: 451,80 M²
MATRÍCULA: Nº 26.822 - DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PEABIRU-PR

DESCRIÇÃO: Partindo do Vértice V00, localizado na divisa do lote nº 18-B-2-A, a 3,00 m da divisa do lote nº 18-A, deste, segue por área do lote nº 18-B-1, confrontando com a divisa do lote nº 18-A, com o seguinte rumo e distância: 7°00'00" SE e 75,30 m até o V01, localizado no lote nº 18-B-1.

OBS: O memorial acima define o eixo de uma faixa, com 6,00 metros de largura, localizada integralmente no Lote de Terras sob nº 18-B-1.

Coordenadas dos Vértices sistema Sirgas2000

Vértice	Coordenadas UTM 22K
V00	347152.00 m E 7351251.00 m S
V01	347144.00 m E 7351325.00 m S

Araruna, 27 de novembro de 2024.

Antonio Marcelo da Silva e Silveira
Engenheiro Civil
CREA - PR 14206/D

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: FAIXA DE SERVIÇÃO DE PASSAGEM DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO LOTE Nº 18-C/18-D-1, DA GLABA Nº 5
MUNICÍPIO: ARARUNA - PR
PROPRIETÁRIO: ANDRÉ ICSTCHUCK OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
EXTENSÃO: 109,31 M
LARGURA: 6,00 M
ÁREA: 655,86 M²
MATRÍCULA: Nº 26.175 - DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PEABIRU-PR

DESCRIÇÃO: Partindo do Vértice V08, localizado na divisa do lote nº 18-REM, deste segue, confrontando com a área de preservação, com o seguinte rumo e distância: 83°57'00" NE e 109,31 m até o V08, localizado na divisa do lote nº 14.

OBS: O memorial acima define o eixo de uma faixa, com 6,00 metros de largura, localizada integralmente no Lote de Terras sob nº 18-C/18-D-1.

Coordenadas dos Vértices sistema Sirgas2000

Vértice	Coordenadas UTM 22K
V08	347550.00 m E 7351423.00 m S
V09	347658.83 m E 7351434.83 m S

Araruna, 27 de novembro de 2024.

Antonio Marcelo da Silva e Silveira
Engenheiro Civil
CREA - PR 14206/D

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: FAIXA DE SERVIÇÃO DE PASSAGEM DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO LOTE Nº 18-E, DIVISÃO DO LOTE Nº 18-REM, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 18, DA GLABA Nº 5, DA COLÔNIA MOURÃO
MUNICÍPIO: ARARUNA - PR
PROPRIETÁRIO: ARVANI DE SOUZA DIAS OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
EXTENSÃO: 179,21 M
LARGURA: 6,00 M
ÁREA: 1.075,26 M²
MATRÍCULA: Nº 1.574 - DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PEABIRU-PR

DESCRIÇÃO: Partindo do Vértice V03, localizado na divisa do lote nº 18-A, deste, segue por área do lote nº 18-E, confrontando com a área de preservação, com os seguintes rumos e distâncias: 85°53'00" NE e 94,50m até o V04 (PV-18); 87°12'00" NE e 84,71 m até o V05, localizado na divisa do lote nº 18-REM.

OBS: O memorial acima define o eixo de uma faixa, com 6,00 metros de largura, localizada integralmente no Lote de Terras sob nº 18-E.

Coordenadas dos Vértices sistema Sirgas2000

Vértice	Coordenadas UTM 22K
V03	347253.00 m E 7351328.00 m S
V04	347346.00 m E 7351332.00 m S
V05	347430.00 m E 7351336.00 m S

Araruna, 27 de novembro de 2024.

Antonio Marcelo da Silva e Silveira
Engenheiro Civil
CREA - PR 14206/D

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: FAIXA DE SERVIÇÃO DE PASSAGEM DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO LOTE Nº 18-REM, DA GLABA Nº 5, DA COLÔNIA MOURÃO
MUNICÍPIO: ARARUNA - PR
PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARIA FERREIRA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
EXTENSÃO: 193,23 M
LARGURA: 6,00 M
ÁREA: 1.159,38 M²
MATRÍCULA: Nº 15.659 - DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PEABIRU-PR

DESCRIÇÃO: Partindo do Vértice V05, localizado na divisa do lote nº 18-E, deste segue pela divisa do lote nº 18-E, confrontando com a área de preservação, com os seguintes rumos e distâncias: 7°00'00" SE e 3,00m; 83°00'00" NE e 3,00 m até o V06; 7°00'00" SE e 77,68 m até o V07; 83°00'00" NE e 115,55 m até o V08, localizado na divisa do lote nº 18-C/18-D-1.

OBS: O memorial acima define o eixo de uma faixa, com 6,00 metros de largura, localizada integralmente no Lote de Terras sob nº 18-REM.

Coordenadas dos Vértices sistema Sirgas2000

Vértice	Coordenadas UTM 22K
V05	347430.00 m E 7351336.00 m S
V06	347437.00 m E 7351333.00 m S
V07	347435.00 m E 7351410.00 m S
V08	347550.00 m E 7351423.00 m S

Araruna, 27 de novembro de 2024.

Antonio Marcelo da Silva e Silveira
Engenheiro Civil
CREA - PR 14206/D



Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA 603/2024

Promove a remoção a pedido, de lotação de padrão, em unidade educacional e turno de servidor (a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 61, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Araruna, no art. 21 da Lei Municipal 1.540/2010 e nos artigos 12, 13, 14, 15 e 16 do Decreto Executivo 1.644/2018 e no Decreto Executivo 1.750/2019,

RESOLVE:

Art. 01º - PROMOVER a remoção a pedido, da lotação de padrão, em unidade educacional e turno, a partir da data da publicação desta, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), de sua origem para o destino, como se segue:

- I. SERVIDOR: ANDREIA APARECIDA LACERDA VALARINI.
Cargo público: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Origem: CMEI MARIA MADALENA - INTEGRAL
Destino: CMEI TEREZA FERREIRA TEIXEIRA - INTEGRAL
- II. SERVIDOR: NORMA ZANATTO GUIMARÃES.
Cargo público: PROFESSOR.
Origem: EM PROFESSOR MM MELLO FILHO - VESPERTINO.
Destino: ERM JOÃO PESSOA - VESPERTINO.
- III. SERVIDOR: HALINE NICOLA.
Cargo público: PROFESSOR.
Origem: EM PROFESSOR MM MELLO FILHO - VESPERTINO.
Destino: ERM JOÃO PESSOA - VESPERTINO.
- IV. SERVIDOR: VALDECLEIA DE FATIMA BOTEGA.
Cargo público: PROFESSOR.
Origem: EM PROFESSORA ABGAIL DE O. GUIMARÃES - VESPERTINO
Destino: EM PROFESSOR MM MELLO FILHO - VESPERTINO.
- V. SERVIDOR: CRISTIANO DUMINELLI.
Cargo público: PROFESSOR.
Origem: EM PROFESSOR MM MELLO FILHO - MATUTINO.
Destino: ERM JOÃO PESSOA - VESPERTINO (10H)
ERM VICENTE MENDES DE OLIVEIRA - MATUTINO (10H)

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.
Araruna, 17 de dezembro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 33/2024-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: L DE MATOS DELFIN JUNIOR, CNPJ sob nº24.210.107/0001-22

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, artigo 124, Inciso I, b, c/c Art. 125 da Lei n.º 14.133/21.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Permanece inalterada a vigência do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 79.993,40, conforme parecer técnico e jurídico em anexo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 18 de dezembro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial@correiodocidadao.com



44 3523 9863